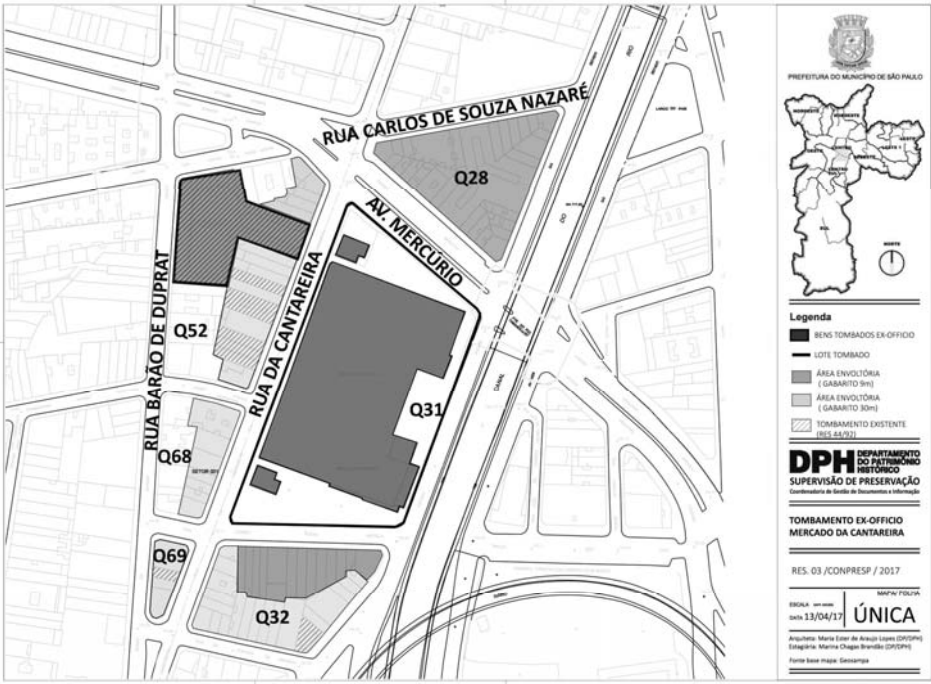




CONSELHO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E AMBIENTAL DA CIDADE DE SÃO PAULO – CONPRES

RESOLUÇÃO Nº 04/CONPRES/2017
O Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo - CONPRES, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 10.032, de 27 de dezembro de 1985, e alterações posteriores, e de acordo com a decisão dos Conselheiros presentes à **642ª Reunião Ordinária** realizada em **10 de abril de 2017**;

CONSIDERANDO a decisão do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo – CONDEPHAAT, consubstanciada na Resolução de Tombamento SC 96, datada de 18 de outubro de 2012 e publicada no DOE de 26/10/2012 - página 42;

CONSIDERANDO o Parque Residencial Saboya um exemplar de programa de vila residencial voltado para a classe média da década de 1930, com qualificado tratamento arquitetônico eclético de modenatura florentina;

CONSIDERANDO o caráter original de sua implantação urbanística e distinção na paisagem local, seja pela excepcionalidade do conjunto, por suas características arquitetônicas, pelo qualificado material de construção e pela sua perfeita integração ao ambiente urbano;

CONSIDERANDO a permanência das características de sua concepção original e o trato qualificado do conjunto até o presente;

CONSIDERANDO o contido no processo administrativo nº 2016-0.075.711-8;

RESOLVE:
Artigo 1º - TOMBAR EX-OFFICIO, nos termos do parágrafo único do artigo 7º da Lei nº 10.032 de 27 de dezembro de 1985, o **PARQUE (VILA) RESIDENCIAL SABOYA**, localizada na Rua Vitorino Carmilo nº 453 ao 473, no bairro da Barra Funda (Setor 008, Quadra 002, Lotes 0007-1 a 0019-5, do Cadastro de contribuintes da Secretaria Municipal da Fazenda), objetos das matrículas do 2º Oficial de Registro de Imóveis da Capital infra citadas, como bem cultural de interesse artístico, urbanístico, paisagístico, histórico e turístico.



CONSELHO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E AMBIENTAL DA CIDADE DE SÃO PAULO – CONPRES

RESOLUÇÃO Nº 06/CONPRES/2017
O Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo - CONPRES, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 10.032, de 27 de dezembro de 1985, e alterações posteriores, e de acordo com a decisão dos Conselheiros presentes à **643ª Reunião Ordinária** realizada em **24 de abril de 2017**;

CONSIDERANDO a decisão do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo – CONDEPHAAT, consubstanciada na Resolução de Tombamento SC 187, datada de 12 de dezembro de 2013 e publicada no DOESP de 01/01/2003 - página 13;

CONSIDERANDO o conjunto esportivo da Associação Atlética Acadêmica Oswaldo Cruz (AAAO), anexo à Faculdade de Medicina da USP, criado em 1932, figura como raro conjunto de programa de necessidades esportivas no âmbito universitário do Estado, na primeira metade do século XX;

CONSIDERANDO que trata-se de edificação complementar ao partido arquitetônico da já tombada Faculdade de Medicina da USP, de inspiração gótica e;

CONSIDERANDO o contido no processo administrativo nº 1992-0.007.729-3;

CADASTRO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL (SQL)	RUA VITORINO CARMILO	MATRÍCULA DO 2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
008.002.0007-1	Nº 453 – CASA 1	115.687
008.002.0008-1	Nº 453 – CASA 2	115.668
008.002.0009-8	Nº 453 – CASA 3	115.689
008.002.0010-1	Nº 453 – CASA 4	115.690
008.002.0011-1	Nº 453 – CASA 5	115.691
008.002.0012-8	Nº 453 – CASA 6	115.692
008.002.0013-6	Nº 453 – CASA 7	115.693
008.002.0014-4	Nº 453 – CASA 8	115.694
008.002.0015-2	Nº 453 – CASA 9	115.695
008.002.0016-0	Nº 459	110.455
008.002.0017-9	Nº 463	110.456
008.002.0018-7	Nº 465	110.457
008.002.0019-5	Nº 473	45.881

Parágrafo único: O presente tombamento aplica-se aos seguintes elementos e edificações:

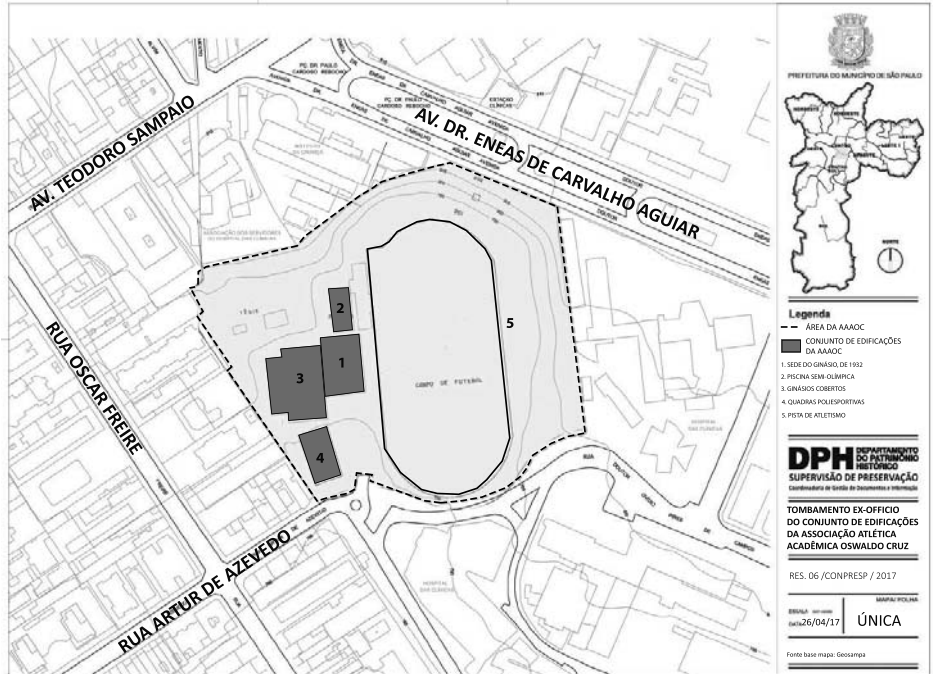
- Do portal às edificações com fachadas para a Rua Vitorino Carmilo:
 - portal de ferro com gradil, trazendo placa com a denominação Vila Savoia, referente ao número 453;
 - configuração arquitetônica e ornamental do átrio de entrada e do arco do pórtico de entrada;
 - muratura do conjunto;
 - casas sob nº 459, 463, 465 e 473, com fachadas;
- Na área interna do pátio:
 - casas nº. 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9 do nº 453, com fachadas e gradis entre as casas;
 - a concepção paisagística, que inclui os canteiros ajardinados, piso, vaso em forma de compeiteira sobre pedestal, pérgola e respectivos bancos, mesa dos fundos, suporte de árvore, portões internos, luminárias externas, trave, chafariz e respectivo painel de azulejos.

Artigo 2º - Os bens identificados no Artigo 1º ficam isentos de área envoltória.

Artigo 3º - Qualquer intervenção no perímetro descrito no Artigo 1º deverá ser previamente analisada e aprovada pelo Departamento do Patrimônio Histórico (DPH) e pelo CONPRES.
Artigo 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o item 12 do Anexo I e o item 197 do Anexo II da Resolução nº 14/CONPRES/2014 que consolidou e retificou a Resolução nº 26/CONPRES/2004.

- a sede do Ginásio, de 1932, preserve as características gerais e detalhes de sua arquitetura, assim como os vitrais, caixilharias e esquadrias de madeira;
- a piscina semi-olímpica se mantenha no local, na escala e no modelo em que foi concebida, com eventual substituição do material de revestimento, a critério desse CONPRES;
- os dois ginásios cobertos mantenham sua aparência externa nas fachadas e características gerais de composição e volume;
- o bosque complementar não seja alterado;
- as quadras poliesportivas continuem prestando-se a essa função;

- a pista de atletismo se mantenha com o traçado original.
- Parágrafo único:** Qualquer intervenção na área livre do lote tombado deverá ser previamente analisada pelo DPH/CONPRES.
- Artigo 3º - Os bens identificados no Artigo 1º ficam isentos de área envoltória.**
- Artigo 4º - Qualquer intervenção nos elementos descritos no Artigo 1º deverá ser previamente analisada e aprovada pelo Departamento do Patrimônio Histórico (DPH) e pelo CONPRES.**
- Artigo 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e espacialmente a Resolução n.º 06/CONPRES/1992.**



EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA SME Nº 4.987, DE 07 DE JUNHO DE 2017

PROCESSO SEI: 6016.2017/0018258-0
Altera a Portaria SME nº 1.646, de 17/02/16, alterada pelas Portarias nºs 4.533/16 e 6.875/16, que indica os administradores locais para a implantação do Sistema Eletrônico de informações – SEI no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e das Diretorias Regionais de Educação
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por lei,
RESOLVE:
Art. 1º - Ficam incluídos no inciso V do art. 1º da Portaria SME nº 1.646, de 17/02/16, alterada pelas Portarias nºs 4.533/16, 6.875/16, 3052/2017, 3.932/2017, 4.515/17 e 4.615/17, os seguintes multiplicadores nas DREs, não excluindo os indicados anteriormente:

"
V – No âmbito das Diretorias Regionais de Educação:

a) DRE Butantã:	
Nome	RF
Claudia Ferucio Estevam	676.950-1
Grasiela Macedo Vieira Paganim	722.509-1
Marcio Wirkus	727.271-5
Paula Moura Rosa Gomes	702.007-4
b) DRE Campo Limpo:	
Nome	RF
Ivoni de Andrade Goes Terraz	784.380-1
Myrian de Rezende Martins	753.429-9
Sandra de Carvalho Siqueira	776.012-4
Vera Lucia Alves	723.546-1
c) DRE Capela do Socorro:	
Jociane Rosa Gobis	605.306-8
Regina Aparecida Sabino	694.926-6
Arthur Roberto de Moraes	781.316-3
Karen Cristina Machado	723.601-8
d) DRE Freguesia/Brasilândia:	

Nome	RF
Claudia Abrahão Hamada	782.848-9
Erasmio Arantes Araujo	774.742-0
Marisa Claudia Thomaz De Aquino	588.034-3
Vera Lucia Da Guirra	741.426-9
e) DRE Guaianases:	
Nome	RF
Alex Magno Canuto	826.312-4
Edson Bernardino da Silva	666.710-4
Simone Tunis Monteiro	684.987-3
Valéria Ferraz Monteiro de Oliveira	759.987-1
f) DRE Ipiranga:	

Nome	RF
Regina Souza Aguiar	631.458-9
Sandra Maria De Carvalho Baldavira	560.704-3
Tânia Altatin Delboni	555.843-3
Thais Da Silva Turibio	817.089-4
g) DRE Itaquera:	

Nome	RF
Adriana Andrade Versannio	675.911-4
Fátima Aparecida Romão	600.432-6
Marcia Marques Galves	692.934-6
Roberta Macabeu	740.224-4

h) DRE Jaçanã/Tremembé:	
Nome	RF
Elaine Maria Lucchini Gonçalves	672.226-1
Marcos Roberto Ricardo	726.217-5
Mônica Cristina Viegas	649.406-1
Suely Alcantara Freire Oliveira	677.070-3
i) DRE Penha:	

Nome	RF
Adelina Carmen Natal	309.281-0
Maria da Penha Sartorelli	632.993-4
Rogério Batista da Silva	782.856-0
Vera Lucia Cicon Hernandes	603.311-3

j) DRE Piratuba:	
Isabel Cristina Alves Lourenço	640.267-4
José Evangelista de Andrade	731.156-7
Marcelo Alexandre Bezzioli Grazzini	729.669-0
Rosana Aguiar Dias	713.420-7

k) DRE Santo Amaro:	
Nome	RF
Idajara Sandra Carvalho dos Santos	610.267-1
Luiz Carlos Alves	699.861-5
Mauricio Pereira Rosa	730.724-1
Daniel Takahashi	822.741-1
l) DRE São Mateus:	

Nome	RF
Adriana Marselhas Barra	620.768-5
Jefferson Azevedo Aranha	793.296-1
Luciana Espinosa de Alencar Silva	723.076-1
Maria Angelina Bianco Guerra	675.486-4

m) DRE São Miguel:	
Nome	RF
Adriana Jacobucci Ribeiro	716.168-9
Helga Kooro	734.862-2
Ivo Dos Santos Carvalho	728.829-8
Janete Rodrigues Da Silva	633.334-6
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.	

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO
2017-0.010.148-6 - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEF RUY BARBOSA - DONATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - OBJETO: 01 PANDEIRO, MARCA: TORELLI, MODELO: PLÁSTICO, TP309 - DATA DA LAVRATURA: 06/06/2017 - SIGNATÁRIO: FATIMA ELISABETE PEREIRA THIMOTE

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO
2016-0.272.828-0 - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEF DOM PEDRO I - DONATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - OBJETO: 01 TV, MARCA: LG, MODELO: 49LH 5100, 110V; 01 REFRIGERADOR, MARCA: ELECTROLUX, MODELO: DFX 39, INOX, 110V. - DATA DA LAVRATURA: 06/06/2017 - SIGNATÁRIO: FATIMA ELISABETE PEREIRA THIMOTE

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO
2016-0.269.389-3 - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEI AVIADOR EDU CHAVES - DONATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - OBJETO: 02 TV'S LED HD 32", MARCA: AOC, MODELO: 32H1461 DTV/USB, 110V; 04 APARELHOS DE DVD, MARCA: LENOX, MODELO: DV445, 110V. - DATA DA LAVRATURA: 06/06/2017 - SIGNATÁRIO: FATIMA ELISABETE PEREIRA THIMOTE

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO
2016-0.266.051-0 - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEF COMANDANTE GASTÃO MOUTINHO - DONATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - OBJETO: 02 MESAS DE PEBOLIM, FABRICANTE: EDUARDO PLÁCIDO DA COSTA MARCENARIA-ME, MODELO: LUXO, MEDIDAS: 0,83X1,42M. - DATA DA LAVRATURA: 06/06/2017 - SIGNATÁRIO: FATIMA ELISABETE PEREIRA THIMOTE

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO
2016-0.260.989-2 - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEF PROFESSORA MARIA HELENA FARIA LIMA - DONATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - OBJETO: 01 PROJETO MULTIMÍDIA, MARCA: EPSON, MODELO: POWERLITE S27, COR: BRANCA, BIVOLT; 01 NOBREAK, MARCA: RAGTECH, MODELO: STD-TI 4120, COR: PRETA, BIVOLT; 10 VENTILADORES DE PAREDE, MARCA: DELTA, MODELO: VPL, 60CM, COR: PRETA, BIVOLT. - DATA DA LAVRATURA: 06/06/2017 - SIGNATÁRIO: FATIMA ELISABETE PEREIRA THIMOTE

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO
2017-0.030.280-5 - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEI MARIA LACERDA DE MOURA - DONATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - OBJETO: 08 TRICICLOS INFANTIS, MARCA: BANDEIRANTES, MODELO: 260, CORES: VERMELHO e AZUL. - DATA DA LAVRATURA: 06/06/2017 - SIGNATÁRIO: FATIMA ELISABETE PEREIRA THIMOTE

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO
2017-0.026.643-4 - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEF ASSAD ABDALA - DONATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - OBJETO: 02 BANCOS, MODELO: DE PRAÇA, EM MADEIRA, MEDIDAS: 1,50X0,39M, MARCA: COSTA GOUVEIA; 01 BANCO, MODELO: DE PRAÇA, EM CONCRETO, MEDIDAS: 1,60X0,50X0,40M, MARCA: TF DOLDART; 01 ESCORREGADOR, MODELO: DE TRONCO, MEDIDAS: 2,20X0,60X2,00M, MARCA: DECOR LAZER. - DATA DA LAVRATURA: 06/06/2017 - SIGNATÁRIO: FATIMA ELISABETE PEREIRA THIMOTE

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO
2017-0.010.220-2 - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEI ERMELINO MATARAZZO - DONATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - OBJETO: 10 VENTILADORES, MARCA: TRON, MODELO: DE PAREDE, 60CM, BIVOLT; 01 SISTEMA DE SEGURANÇA COM 8 CÂMERAS, MARCA: DOMI, MODELO: IRHD 2,8MM. - DATA DA LAVRATURA: 06/06/2017 - SIGNATÁRIO: FATIMA ELISABETE PEREIRA THIMOTE

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO
2017-0.026.335-4 - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEI PROFESSOR FERNANDO CAMARGO SOARES - DONATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - OBJETO: 01 TV, MARCA: LG, MODELO: SMART TV, LED, 49LH6000 FULL HD, COM CONVERSOR DIGITAL, 110V. - DATA DA LAVRATURA: 06/06/2017 - SIGNATÁRIO: FATIMA ELISABETE PEREIRA THIMOTE

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO
2017-0.031.337-8 - DOADOR: INSTITUTO EDUCACIONAL CAUÁ/ CEI LUZIA AGUIAR - DONATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - OBJETO: 01 GANGORRA DE PLÁSTICO ROTOMOLDADO, 4 LUGARES, MARCA: MUNDO AZUL, MODELO: PIRATA-VIRA MESA; 01 ESCORREGADOR GRANDE, MARCA: MUNDO AZUL, MODELO: MÁSTER; 01 PLAYGROUND DE PLÁSTICO, MARCA: MUNDO AZUL, MODELO: CASTELINHO LUXO; 01